

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 • Nº 211

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.866 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.100.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de NOVEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.866 de 10/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	00	5.000.000,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.41	00	5.100.000,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.47	00	2.000.000,00
TOTAL					12.100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.866 de 10/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.13	00	950.000,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.92	00	850.000,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.50.43	00	300.000,00
01101.01031802.359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	FO	3.1.90.13	00	700.000,00
01101.01031802.362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	500.000,00
01101.01031802.364	PAGAMENTO DE PENSÕES	FO	3.1.90.03	00	1.800.000,00
TOTAL					5.100.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 • Nº 211



DECRETO Nº 16.867 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 46.628.964,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio

Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 46.628.964,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de NOVEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.867, de 10/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
11113.11333262.322	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.39	00	24.750,00
11118.04122902.242	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	12.179,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	2.400.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	790.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	560.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	4.4.90.18	17	3.400.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	3.000.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.40.41	00	1.000.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	14.000.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	17	500.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	00	660.000,00
15101.20602231.280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	3.3.50.41	17	100.000,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	213.074,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	16.900,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	255.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	68.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.51	00	192.862,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.92	00	1.428.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	3.600.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	500.000,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.39	13	200.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 • Nº 211

3

17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	13	100.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.30	13	800.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.36	13	2.000.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
17119.10302032.087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.47	13	400.000,00
17133.10122032.179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICÓS	SO	3.3.90.48	13	600.000,00
21204.04122902.302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	462.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	565.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.30	00	198.896,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.39	00	180.465,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.92	00	91.728,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	4.4.90.52	00	34.000,00
28101.18542172.156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	FO	3.3.90.14	00	30.231,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.50.41	00	54.213,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	335.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.39	17	100.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	68.006,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	17	650.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	22.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	181.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	17	47.000,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	16.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	22.860,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 6.867, de 10/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	62.100,00
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	00	27.700,00
TOTAL					46.628.964,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6.867, de 10/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
11113.14243321.357	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	00	24.750,00
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	2.180,00
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	9.999,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	140.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
14102.12122122.420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	250.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	130.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.18	17	3.400.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	00	110.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
14102.12363112.232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	3.3.90.39	00	160.000,00
14102.12363112.232	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E-TEC	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
14102.12363112.233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12363112.233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.39	00	190.000,00
14102.12363112.234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	00	90.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.30	00	190.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 • Nº 211

14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12363112.235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14102.12363112.237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	3.3.90.30	00	120.000,00
14102.12363112.237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	00	110.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
14102.12366122.126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14102.12366122.126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14102.12366122.126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.39	00	460.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.39	17	100.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	17	200.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	17	300.000,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	11.900,00
15201.04122902.154	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.5.90.61	00	15.000,00
15201.04122902.425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	83.074,00
15201.04122902.425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	120.000,00
15202.20606011.192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	155.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.51	13	1.000.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	2.000.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	2.000.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.52	13	1.000.000,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.15	00	1.350,00
26102.10122902.110	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.34	00	55.712,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	00	44.665,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	104.412,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.13	00	18.989,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.16	00	135.437,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.17	00	144.524,00
26102.10122902.487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.17	00	144.524,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	3.932,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	15.000,00
28101.18544172.151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.14	00	10.670,00
28101.18544172.151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	FO	3.3.90.39	00	629,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	54.213,00
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	3.3.50.41	00	35.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6.867, de 10/11/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
45101.26782211.060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	17	1.100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	30.773,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	37.233,00
46101.04122902.055	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	22.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	17	650.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	228.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.93	00	16.000,00
TOTAL					18.540.442,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, o inteiro teor do Ofício AGSE Nº 418/2016, de 03 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado da Educação e o Ofício Circular Nº 018/2016, de 30 de agosto de 2016, e o Ofício Circular Nº 012/2016, de 29 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Secretários de Educação e o que consta no Processo AP nº 010.1.008656/16-84,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º e art. 6º, § 1º do Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, **AUTORIZAR viagem para o exterior ao servidor ALBERTO MACHADO VIEIRA**, matrícula funcional nº 30051 - 9, Gestor do Centro de Ensino Médio de Tempo Integral - CEMTI, "Escola Destaque Estadual" do Piauí para a realização de Intercâmbio Internacional de Experiências Educacionais oferecidas aos Diretores brasileiros, por meio da participação de suas Escolas no Prêmio Gestão Escolar, na cidade de Washington – Estado Washington - Estados Unidos da América/EUA, com o pagamento de diárias, estando autorizado a viajar dia 12 de novembro de 2016 e retornar dia 24 de novembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de NOVEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 709

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Saúde Mental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELE MARTINS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Saúde Mental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

Of. 708

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO PI

Decreto nº 14/2016 de 03 de novembro de 2016.

Declara em situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência**, a área do Município de Riacho Frio afetada por **Estiagem (CODARNE.SES-12.401)**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de defesa Civil.

Considerando a estiagem que atinge o Município de Riacho Frio;

Considerando como consequência desta, resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais, dentre eles a perda de mais de 60% (sessenta por cento) da safra.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem e caracterizada como **Situação de Emergência**.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas afetadas, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de avaliação de danos e pelo mapa ou croqui da área afetada anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até contemplar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Riacho Frio, Piauí, 03 de Novembro de 2016.

Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas
Prefeito do Município
P. P. 21274



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1797/16 de 03 de novembro de 2016 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.016210/14-12, TORNAR SEM EFEITO a Portaria GAB/SESAPI nº 0958/14 de 20/08/2014, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO ALVES GOMES, Cargo: COPEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 164129-8, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Messias de Andrade Melo - Batalha - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/07/1984 a 31/12/1995	Copeira	Município de Batalha

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2797

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1301/2016, de 19-08-2016, publicada no D.O.E nº 161 de 26 de agosto de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.019316/16-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) KÁTIA NOGUEIRA TAPETY, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 041212-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - Oeiras - PI, referente ao Decênio de 24/10/1984 a 23/10/1994, a partir de 31/08/2016 a 26/02/2017.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2808

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1768/16, de 01 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.028797/16-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO CARDOZO DE SOUZA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-B, Matrícula: 038186-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/01/2008 a 26/01/2013, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1769/16, de 01 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029584/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSANGELA RODRIGUES DE RESENDE, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 038438-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2004 a 01/07/2009, a partir de 18/10/2016 a 15/01/2017.

• PORTARIA nº 1770/16, de 01 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029077/16-79, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ARTEMIZA CAMPOS DA SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 021289-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 23/09/1987 a 22/09/1997, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

• PORTARIA nº 1771/16, de 01 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029697/16-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) HILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 040623-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2009 a 31/05/2014, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1772/16, de 01 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.029151/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ÉRICA PATRÍCIA CHAVES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 277693-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 10/06/2016 a 06/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1773/16, de 01 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.015514/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) KÉRCIA VITÓRIA DE MOURA REGO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 282600-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, a partir de 12/06/2016 a 08/12/2016.

• PORTARIA nº 1774/16, de 01 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029567/16-27, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TERESA CRISTINA NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 003512-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/1985 a 30/11/1995, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

• PORTARIA nº 1775/16, de 01 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017376/16-03, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VÍCE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PIAUÍ do (a) servidor (a) JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO, Cargo: Biomédico, Classe: III-E, Matrícula: 021304-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. O servidor opta pela remuneração de Biomédico desta Secretaria. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06/06/2016.

• PORTARIA nº 1776/16, de 01 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020080/16-72, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ANA ELZIRA DANTAS LEOPOLDINO ROCHA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-D, Matrícula: 024703-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/09/2016 a 17/03/2017.

• PORTARIA nº 1777/16, de 01 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.021925/16-12, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO LEMOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220281-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2749

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1778/16, de 03 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029626/16-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GARDENE DE SOUZA SENA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 219588-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• PORTARIA nº 1779/16, de 03 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029555/16-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EVERTON ROCHA DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Radiologia, Classe: III-E, Matrícula: 045333-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2006 a 01/07/2011, a partir de 24/10/2016 a 21/01/2017.

• PORTARIA nº 1780/16, de 03 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029556/16-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FILOMENA NOGUEIRA RODRIGUES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 045345-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2001 a 31/05/2006, a partir de 24/10/2016 a 21/01/2017.

• PORTARIA nº 1781/16, de 03 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029556/16-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FILOMENA NOGUEIRA RODRIGUES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 045345-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2006 a 31/05/2011, a partir de 22/01/2017 a 21/04/2017.

• PORTARIA nº 1782/16, de 03 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.028831/16-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO ARAUJO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 040911-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte Dr. Helvídio Nunes de Barros – Monsenhor Gil – Piauí, referente ao Quinquênio 21/11/1993 a 20/11/1998, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1783/16, de 03 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029707/16-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARILEIDE FERREIRA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045163-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco – Monte Alegre – Piauí, referente ao Quinquênio 09/05/1986 a 08/05/1991, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1784/16, de 03 de novembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029705/16-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ILZANI SOARES BESSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045175-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco – Monte Alegre – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2001 a 12/05/2006, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1785/16, de 03 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.028953/16-77, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JOSÉ WILSON MENEZES CAVALCANTI, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042415-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/10/2016 a 12/10/2017.

• PORTARIA nº 1786/16, de 03 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025886/16-61, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FABIANNE BARROS ALENCAR LEO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208816-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Picos – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/10/2016 a 13/10/2017.

• PORTARIA nº 1787/16, de 03 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023695/16-03, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ROSÉLIA MARÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 004090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde –



DUVAS – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/10/2016 a 10/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1809/16, de 03 de novembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029685/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLÉBIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 180552-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Nossa Senhora do Livramento – José de Freitas – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2750

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de cumprimento das Metas pactuadas no Decreto Estadual nº 13.326/2015;
- O disposto nas Portarias Ministeriais nº 204/2007; nº 1.378/2013 e nº 1.813/2015 que dispõem sobre a aplicação de recursos financeiros nos Blocos de Financiamento;
- A necessidade de conclusão dos processos administrativos em tramitação na SESAPI, destinados à aquisição de bens e insumos indispensáveis à execução das ações previstas no Plano de Ação elaborado para atender ao referido Decreto Estadual nº 13.326/2015;
- As restrições financeiras ora vivenciadas pela SESAPI para finalização das aquisições previstas, às expensas de recursos oriundos do Tesouro Estadual;
- A necessidade de permanente atualização do Plano de Contingências da Dengue, Zika e Chicungunya e de Abordagem Emergencial de Casos de Microcefalia para o Estado do Piauí.

RESOLVE:

- Aprovar pleito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, por meio da Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde/Gerência de Vigilância em Saúde, de Atualização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chicungunya e de Abordagem Emergencial de Casos de Microcefalia para o 2º semestre/2016.
- Aprovar a utilização de recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde serem utilizados para o custeio das ações e aquisições, conforme previsto no Plano de Contingência atualizado.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 064/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Portaria n.º 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Dra. Christianne Macêdo da Rocha Leal, comprovando a necessidade da descentralização de 01 (uma) viatura 4x4 – reserva técnica – da Central de Regulação do SAMU Estadual para Colônia do Gurgueia e que a viatura 4x2 de Suporte Avançado de Oeiras permaneça na Central de Regulação do SAMU Estadual como reserva técnica.

RESOLVE:

- Aprovar a descentralização de 01 (uma) viatura 4x4 reserva técnica da Central de Regulação do SAMU Estadual para o município de Colônia do Gurgueia.
- Aprovar que a viatura 4x2 do município de Oeiras de Suporte Avançado permaneça na Central de Regulação do SAMU Estadual como Reserva Técnica.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 065/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto nas Portarias Ministeriais Nº 2993/2012; Nº 2363/2012 e Nº 2802/2012 que dispõem sobre a aplicação de recursos financeiros em contas específicas no bloco da Vigilância em Saúde;
- A necessidade de conclusão dos processos administrativos em tramitação na SESAPI, destinados à atualização das ações previstas nos Planos de Ações.

RESOLVE:

- Aprovar pleito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, por meio da Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde/Gerência de Vigilância em Saúde/Coordenação de Epidemiologia, a Atualização dos Planos de DCNT, VPVA e SÍAN/APÍ.
- Aprovar a utilização de recursos financeiros em contas específicas do Bloco de Vigilância em Saúde a serem utilizados para as ações, conforme previsto nos Planos de Ações.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Que a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, vem apresentando, há muito tempo, um quadro de superlotação de gestantes motivado pelo encaminhamento de gestantes de risco habitual residentes de Teresina e de vários outros municípios do Estado, principalmente do Território de Desenvolvimento Entre Rios, acarretando com que a Maternidade Dona Evangelina Rosa venha deixando de cumprir a sua real função na Rede Obstétrica e Neonatal do Estado que é a de prestar assistência às gestantes de Alto Risco de todo o Estado do Piauí;

b) Que este desvio de função vem incorrendo na pouca qualidade dos Serviços prestados pela MDER nas gestantes de Alto Risco, levando a ocorrência de muitos óbitos maternos e infantis, provavelmente evitáveis;

c) Que diante desta situação, gestores e profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) da Fundação Hospitalar de Teresina (FHT) dos municípios selecionados entre os que mais encaminham gestantes para a MDER: União, Regeneração, Miguel Alves, Água Branca, José de Freitas, Altos, Demerval Lobão, São Pedro, Barras e Palmeirais, passaram a discutir juntamente com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí (COSEMS-PI) e com o Ministério Público uma solução conjunta para a redução deste referenciamento de gestantes de risco habitual para a MDER;

d) As ações de providências, após esta discussão referenciada, como: I - Levantamento de dados de produção de partos de cada um dos municípios que confirmaram alto número de encaminhamentos de gestantes de risco habitual; II - A proposta elaborada pela SESAPI em potencializar os Hospitais de União, Água Branca, Altos e Demerval Lobão como Pontos de Atenção tendo o apoio financeiro, equipamentos e capacitação pelo Estado; III - A audiência pública presidida pela Promotora Pública Doutora Cláudia Seabra definindo a realização de um diagnóstico de cada um dos 10 hospitais dos municípios referenciados acima e das 05 maternidades de Teresina, incorrendo na formação de um Grupo de Trabalho formado por profissionais da SESAPI, da FHT, do Ministério Público, do Ministério da Saúde e do COSEMS-PI, sob a coordenação de Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé - Superintendente da SUPAT/SESAPI para elaboração da Proposta para Organização do Serviço Obstétrico e Neonatal dos Hospitais e Maternidades na Região Entre Rios, de risco habitual, e da Maternidade Dona Evangelina Rosa, de Alto Risco, tendo sido determinado para a SESAPI o repasse de recursos da Fonte Estadual para aquisição de equipamentos para 07 dos hospitais referenciados, com fins de haver aumento do número de partos de risco habitual nestes hospitais.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta para "Organização do Serviço Obstétrico e Neonatal dos Hospitais e Maternidades da Região Entre Rios e da Maternidade Dona Evangelina Rosa," sendo feito a aquisição de equipamentos pela SESAPI para os Hospitais de Água Branca, Beneditino, José de Freitas, Miguel Alves, Regeneração, São Pedro e União, conforme relação em anexo, com fins de diminuir o quadro de superlotação de gestantes de risco habitual na Maternidade Estadual Dona Evangelina Rosa.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 05 de agosto de 2016.
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 067/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 0088/16, de 01 de agosto de 2016, da Gerência de Atenção Básica da SESAPI, feita pela Gerente da Atenção Básica, Dília Sávila de Sousa Falcão, comprovando as solicitações de pleitos dos municípios.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Tipo 3 (Localizada no Bairro Gil Marques) para o município de Novo Oriente.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada na Rua Boaventura José de Sousa S/N, Bairro Belo Horizonte) para o município de Avelino Lopes e 01 (uma) UBS (Localizada na Av. Antonio Barroso de Carvalho-C) para o município de Nova Santa Rita).
3. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS porte II (localizada na Rua Oeste, S/N Bairro Piauí); construção de 01 (uma) UBS Porte II (localizada na Rua David Caldas, S/N Bairro Bebedouro) e construção de 01 (uma) UBS Porte I (localizada na Rua Amazonas, S/N Bairro Nossa Senhora do Carmo) para o município de Parnaíba.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 068/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria Nº 756 de 27 de dezembro de 2005, que define normas de funcionamento e habilitação das Unidades de Alta Complexidade em Neurocirurgia e os Centros de Referência de Alta Complexidade;

b) A Portaria Nº 646/SAS de 10 de novembro de 2008, que habilitou a Clínica Santa Edwiges Ltda, CNES 2365243, em alta complexidade em neurocirurgia;

c) A apresentação em plenário da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba da desabilitação da Clínica Santa Edwiges, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, em decorrência da inexistência das condições técnicas, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos adequados a prestação de assistência especializada a portadores de doenças neurológicas que precisam ser submetidos a procedimentos neurocirúrgicos em alta complexidade, conforme determina a Portaria Nº 756, de 27 de dezembro de 2005, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a desabilitação da Clínica Santa Edwiges Ltda, CNES 2365243, no município de Parnaíba – Piauí, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 069/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) O ofício nº 269/2016-GAB-SMS de Teresina, que trata da solicitação de ajuste dos valores da Assistência Cardiovascular, no componente Orteses e Próteses Especiais em 70% do valor de Tabela SUS, cobrados nas Interações realizadas pelo Hospital São Paulo Ltda, CNPJ nº 01.775.217/0001-36 e Inscrição Municipal nº 079.978-5/Teresina-Piauí, a partir da competência maio de 2016;

b) O incremento dos custos de Orteses, Próteses e Materiais Especiais sem reajustes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;

c) A resolução CIB-PI Nº 033/2015, que aprova a complementação da Tabela SUS, de 70% do valor hospitalar nos estabelecimentos credenciados para realização dos referidos serviços;

d) A portaria nº 1242 de 18 de junho de 2015, que autoriza o repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde - FES, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS do município de Teresina - Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a complementação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, no componente Orteses e Próteses Especiais em 70%, para o HOSPITAL SÃO PAULO, CNES nº 2727005, com impacto financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais/mês) e de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais/ano).

2. O Recurso correrá por conta do Tesouro Estadual

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 070/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A solicitação de Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, do Hospital de Urgência de Teresina, Professor Zenon Rocha, CNES Nº 5828856, conforme a Portaria SAS/MS Nº 756 de 27 de dezembro de 2005, nos serviços/procedimentos: Trauma e Anomalias do Desenvolvimento; Coluna e Nervos Periféricos; Tumores do Sistema Nervoso.

b) A exiguidade de tempo até a próxima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação do Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha, CNES Nº 5828856, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, nos serviços abaixo relacionados, conforme a Portaria SAS/MS, Nº 756 de 27 de dezembro de 2005.

I - Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento.

II - Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos.

III - Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 071/2016

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A Lei 13.301/2016 que permitiu a incorporação de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves mediante aprovação das autoridades sanitárias e da comprovação científica da eficácia da medida;

b) A manifestação do Ministério da Saúde em Nota Técnica nº 75/2007 CGPNCD/DIGES/SVS/MS com informações atualizadas na Nota Informativa nº 17/2016-CGPNCD/DEVIT/SVS/MS, expressando seu parecer contrário ao uso de aeronaves para pulverização de agrotóxicos no controle dos vetores da Dengue;

c) O aumento do risco à saúde da população que estará exposta aos agrotóxicos;

d) A exiguidade de tempo até a próxima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a não utilização de pulverização aérea de agrotóxicos por aeronaves para o controle de vetores transmissores de doenças ou causadores de agravos à saúde, no Estado do Piauí.

2. Aprovar que as medidas de combate aos vetores de doenças ou causadores de agravos à saúde, deverão prioritariamente desenvolver as seguintes ações:

I - de educação, informação e de mobilização da sociedade de maneira a potencializar a responsabilidade de cada indivíduo na manutenção do ambiente livre de potenciais criadouros do vetor;

II - que promovam o fortalecimento das ações de vigilância em saúde;

III - de limpeza e conservação dos ambientes e eliminação mecânica dos possíveis criadouros;

IV - de atuação multisetorial para fomento das ações de saneamento básico.

3. Aprovar que o controle químico como método de controle de endemias deverá ser utilizado criteriosamente, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes e às prerrogativas dos órgãos competentes.

4. Ratificar a continuidade das demais ações preconizadas no Programa Nacional de Controle da Dengue constante nas diretrizes nacionais do referido programa.

5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 072/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 97/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) UBS, uma (Localizada no Povoado Patos, Zona rural) e outra (Localizada no Povoado Caiçara, Zona rural) para o município de Floresta do Piauí-PI; 03 (três) UBS, uma (Localizada no Povoado Lagoa do Camelo s/n, Zona rural), outra (Localizada na Rua São Francisco, s/n, Bairro Alto Bonito) e outra (localizada no endereço Rua José Ferreira s/n, Bairro Centro); para o município de Luís Correia-PI.

2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS, (Localizada na Av. José de Anchieta, centro – Denominada UBS Zé de Toinho) para o município de Floresta do Piauí-PI.

3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 02 (duas) UBS uma (Localizada no Povoado Cristo vinho zona rural) e outra (Localizada no loteamento residencial Santiago I, setor 06 – Bairro, Cata-vento, nº 1650) para município de Picos-PI; 01 (uma) UBS (Localizada na localidade Morro da Onça) para o município de Patos-PI; 01 (uma) UBS (Localizada na localidade Mimosa zona rural) para o município de Lagoa do Barro do Piauí-PI; 02 (duas) UBS uma (Localizada na Lagoa de Lages s/n zona rural e outra Localizada na localidade Sossego s/n zona rural) para o município de Barras-PI; 03 (três) UBS, uma (Localizada no endereço Camurupim nº 0, Bairro Camurupim, outra localizada na Rua Jose Oliveira Lima nº 0, Bairro Santa Luzia e a outra Localizada no endereço Rua projetada 21 nº 0, Bairro Beira Mar) para o município de Luís Correia-PI; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Rua Viana de Carvalho, Bairro Sambaiba Velha) para o município de Floriano; 01 (uma) UBS (Tipo I Localidade Capão, Zona Rural) para o município de Novo Oriente.

4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de Academia de Saúde Emília Neves do Rego (Localizada na Av. Beira Rio S/N); para o Município de Barras-PI.

5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 073/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 97/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema prisional (PNAISP) e Proposta de Aquisição de equipamentos – Material Permanente.

RESOLVE:

1. Aprovar a adesão do Município de Picos-PI à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema prisional (PNAISP).

2. Aprovar Proposta de Aquisição de equipamentos – Material Permanente Nº 11416.437000/1160-04, para o município de Castelo do Piauí.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 074/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, do Hospital Regional Chagas Rodrigues, do município de Piripiri – Piauí, CNES Nº 2777746, conforme a Portaria GM/MS Nº 3432 de 12 de agosto de 1998.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, do Hospital Regional Chagas Rodrigues, do município de Piripiri – Piauí, CNES Nº 2777746, conforme a Portaria GM/MS, Nº 3432 de 12 de agosto de 1998.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 075/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenária do Regimento Interno do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV, feita pela Gerente de Atenção à Saúde – Luciana Sena Sousa.

RESOLVE:

1. Aprovar a instituição do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 076/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria MS, Nº 1.307/2011, referente a educação profissional de nível médio;

b) O levantamento realizado pelo Núcleo Gestor da ETSUS-PI, junto aos laboratórios de análise clínicos do Estado do Piauí que demonstram um déficit quantitativo e qualificativo de Técnicos em Análises Clínicas para atender a demanda desse serviço;

c) A apresentação em Plenário do Projeto de realização do Curso Técnico em Análises Clínicas a ser executado pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), nos municípios de São Raimundo Nonato e Oeiras, municípios sede dos Territórios de Desenvolvimento Serra da Capivara e Vale do Canindé respectivamente, para uma clientela de 70 profissionais de nível médio trabalhadores do SUS, sendo uma turma de 35 profissionais para cada um dos referidos municípios. A apresentação foi feita por Katianne Soares Lopes, da Escola Técnica do SUS – Teresina-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de realização do Curso Técnico em Análises Clínicas a ser realizado em São Raimundo Nonato e Oeiras - municípios sede dos Territórios de Desenvolvimento Serra da Capivara e Vale do Canindé respectivamente, destinado a promover a formação profissional técnica de nível médio a trabalhadores de saúde da região com vínculo permanente no Sistema Único da Saúde, que estejam lotados e atuando exclusivamente na área de apoio diagnóstico laboratorial do Serviço público de saúde.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 077/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 097/2016 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

RESOLVE:

1. Informar a Identificação Nacional de Equipe (INE) referente ao Credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF dos Municípios de Riacho Frio e Várzea Branca, conforme quadro em anexo.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I

Identificação Nacional de Equipe (INE) para Credenciamento dos Núcleos de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo III dos Seguintes

Nº	Município	Código IBGE	INE	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
				NASF F I	NASF II	NASF F III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	Riacho Frio	2208858	0001608983	-	-	01	-	-
02	Várzea Branca	2211357	0001610198	-	-	01	-	-

Municípios:

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 078/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do pleito do município de Monsenhor Hipólito e São Miguel da Baixa Grande -PI, solicitando uma (01) Unidade Móvel (SAMU);

b) Devolução de uma Ambulância do SAMU município de Antônio Almeida para a Central de Regulação das Urgências. Chassi: 93YADCUH6AJ452824 PLACA: ODU -3437.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma (01) Unidade de Suporte Básico para o município de Monsenhor Hipólito e São Miguel da Baixa Grande -PI.

2. Aprovar a devolução de uma Ambulância SAMU do município de Antônio Almeida para a Central de Regulação das Urgências. Chassi: 93YADCUH6AJ452824 PLACA: ODU -3437.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de outubro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 231/2016 – GAB/SEADPREV, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 15/2016, relativa ao Pregão Eletrônico nº 24/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, no dia 21/10/2016, pág. 47;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 15/2016, relativa ao Pregão Eletrônico nº 24/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 790



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria

PORTARIA Nº. 036/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CB PM **Orisvaldo Pereira Damasceno Filho**, RGPM 10.10373-92, CPF 481.405.623-00, Mat. 79656-5, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 09 de novembro de 2016.

Of. 355



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 254/2016 – GAB/PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando Ofício nº 3.335/2016 - DP, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí o qual determina que seja concluída a nova apuração da Tomada de Contas Especial 002/2014, Processo TC/013696/14, acerca do Convênio 011/2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Tomada de Contas Especial, para condução de Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Ato de Instauração nº 01/2016, processo administrativo nº AA.120.1.001613/08-76, PROCESSO DE Tomada de Contas Especial nº AA.120.1.003939/14-77 e Processo TC/013696/14, com vistas a conclusão considerando a determinação imposta no Ofício nº 3.335/2016 – DP do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos:

- a) Clemilton Santos Costa, matrícula nº 025.124-X;
- b) Emerson Borges Magalhães Porto, matrícula nº 287.440-0
- c) Lucas Evangelista de Sousa Neto, matrícula nº 287.417-2;

Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 30, nos termos da determinação do Ofício nº 3.335/2016-DP, uma vez o prazo de processamento ser inviável para finalização do referido procedimento, solicitar autorização do Tribunal de Contas para prorrogação nos Termos da IN Nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado do Piauí. e da IN Nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 861



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 598, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 260/16-CPCE, do Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7 BPM), com sede em Avelino Lopes-PI, o 1º Tenente QEOPM RAIMUNDO OLIVAN CARVALHO DE SOUSA, RGPM 10.9609-91.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 599, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 260/16-CPCE, do Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª Cia/7 BPM), com sede em Avelino Lopes-PI, o Capitão QEOPM MISAEL COSTA, RGPM 105114073-7.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 600, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 1504/AJD/2016, do Comandante do 5º BPM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/5º BPM) o 1º Tenente PM MIGUEL WELDITON PEREIRADA SILVA, RGPM 10.12661-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 601, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 1504/AJD/2016, do Comandante do 5º BPM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (2ª Cia/5º BPM) o Capitão QOPM FRANCISCO CHARLES CASTELO BRANCO SANTOS, RGPM 10.12288-00.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 138/2016

Teresina, 09 de novembro de 2016.

A Secretária Interina de Reforma e Regularização Fundiária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a faculdade prevista nas Leis Estaduais nº. 3.783/80 e nº. 4.678/94 c/c as disposições das Leis Federais nº. 10.267/01 e art. 28 e seguintes da Lei nº. 6.383/76, bem como a Lei 6.709/2015 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas no estado do Piauí;

Considerando, finalmente, que as terras devolutas não apresentam registro de imóveis, no que concerne ao domínio das referidas áreas;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores **JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor, e **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO**, Técnica de Nível Médio, para compor a Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, promover Ação Discriminatória Administrativa, necessária à regularização fundiária do imóvel rural relativo ao processo administrativo INTERPI nº 0456/2010, conforme determina o art. 8º da Lei 6.709/2015.

Art. 2º. Designar o Procurador Autárquico, **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, e a Advogada **JESSICA MESQUITA BARROS** para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 3º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.

REGINALOURDES C. de ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora Geral -
INTERPI

Of. 763



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

PORTARIA Nº 118/2016-CGP

CONCEDER a servidora **Ana Márcia da Costa Santos**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, licença maternidade 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2016 a 05 de maio de 2017.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 120/2016-CGP

CONCEDER a Servidora Eudiacy Campelo dos Santos, Auxiliar Técnico, licença prêmio, faz jus ao biênio compreendido a três períodos 1990/1995, 1995/2000, 2000/2005, de 90 (noventa) dias, de acordo com art. 77 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 01 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 021/2016 - CGP

Teresina (PI), 01 de novembro de 2016

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ELIANA DA COSTA SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, 45 (Quarenta e cinco) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.11.16 à 15.12.16, referente ao exercício de 14.03.91 à 14.03.96.

Matrícula Nº 006452-1

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 059/2016 - GAB

Teresina (PI), 08 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO SEDET, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §3º do Art. 107 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007,

RESOLVE:

Conceder 50% de redução na Carga horária de **OLON DEON DE SOUSA MONTANHA JUNIOR**, matrícula 006431-9, RG 295.980-PI, CPF 240.007.603-00, residente e domiciliado Nesta Capital, Residência Jacinta Andrade, Quadra – 110, Casa - 0013, Teresina Piauí, servidor desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura
Art. 2º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 964



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 095/2016

Teresina, 24 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12774/16,
Considerando MEMO PROP Nº 150/2016,
Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da **Portaria CONAPLAN 063/2016**, que autorizou o afastamento da docente **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, matrícula 2688450, Assistente – T.P.20h., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **04/08/2016 a 04/02/2017**, em virtude da conclusão do Doutorado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 096/2016

Teresina, 26 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Portaria CONAPLAN 062/2016**, que autorizou o afastamento da docente **THATIANA ARAUJO MACHADO**, matrícula 2806576, Assistente – D.E, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de 30/06/2016 a 30/06/2017, para cursar Doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, na Pontifícia Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Onde se lê: “**THATIANA ARAUJO MACHADO**”
“**Pontifícia Universidade Estadual do Ceará – UECE.**”

Leia-se: “**THATIANA ARAUJO MARANHÃO**”
“**Universidade Estadual do Ceará – UECE.**”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/05/2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 097/2016

Teresina, 31 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 07305/16, 07045/16 e 10203/16,
Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **afastamento parcial** da docente **PATRÍCIAMELO DO MONTE**, matrícula 2806606, Assistente – T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **31/10/2016 a 31/10/2017**, para Doutorado em Formação Docente e Prática Educativa, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 098/2016

Teresina, 31 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09826/16,
Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA**, matrícula 2688174, Assistente – D.E, lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **31/10/2016 a 31/10/2017**, para Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal de Goiás – UFG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 099/2016

Teresina, 31 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10702/16,
Considerando o inciso IX, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Resolução CONAPLAN 001/2014,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **ÁTILA RABELO LOPES**, matrícula 1319531, Assistente – D.E, lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **31/10/2016 a 28/04/2017**, para Doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo (DINTER – USP/UESPI).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 009/2016

Teresina, 24 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06036/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Portaria CEPEX 006/2016**, que alterou o regime de trabalho de **EVANGELITA CARVALHO DE NÓBREGA**, matrícula 2688344, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.**

Onde se lê: “EVANGELITA CARVALHO DE NÓBREGA”

Leia-se: “EVANGELITA CARVALHO DA NÓBREGA”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/09/2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 056/2016

Teresina, 04 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO PREG Nº 543/2016, constante do Processo Nº 12144/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2016, que reformulou o referido Calendário;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar no **Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016**, conforme especificado abaixo:

Novo período para solicitação de Reintegração de Curso para 2016.2	NOVO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO	RESULTADO E MATRÍCULA CURRICULAR NAS COORDENAÇÕES DE CURSOS
	13 e 14/10/2016	20 e 21/10/2016

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 057/2016

Teresina, 04 de outubro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO PREG Nº 542/2016, constante do Processo Nº 12146/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2016, que reformulou o referido Calendário;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar no **Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016**, conforme especificado abaixo:

ATIVIDADE	PREVISÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016	ALTERAÇÃO
Lançamento do Edital para ingresso como Portador de Curso de graduação 2017.1	21/10/2016	07/12/2016

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 058/2016

Teresina, 01 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo 04406/16;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em **Docência do Ensino Superior** a ser ofertado no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 059/2016

Teresina, 01 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO PROP Nº 089/2016, constante do Processo Nº 08600/16,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 058/2016, 01 de novembro de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PROP/UESPI Nº 005/2016** do Curso de Especialização em **Docência do Ensino Superior**, do Programa de Pós- Graduação a ser ofertado em Corrente, no segundo semestre de 2016, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**PORTARIANº 90 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, CPF: **482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 108/2016 cujo objeto refere-se à contratação de apresentação artística musical para o Festival da Uva no município de São João do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 196**LICITAÇÕES E CONTRATOS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO N.º 0106.D/16**

Referente à publicação do dia 27/07/2016, pág. 16

ONDE SE LÊ

Elemento de Despesa: 3390.36

LEIA-SE

Elemento de Despesa: 3390.39

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO Nº 0135.a/16****PROCESSO Nº** AA.021.1.001557/16-04

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** SAMUEL ALVES NASCIMENTO, CPF nº 003.521.323-02. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a produção e confecção de figurino do processo de dança contemporânea intitulada ÉOLICO, Teresina – PI. **Valor: R\$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2016.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO Nº 0135.b/16****PROCESSO Nº** AA.021.1.001090/16-81

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** FRANCISCO MANUEL CRUZ NUNES PANTALEAO, CPF nº 181.850.533-91. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a confecção do livro Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes “Memória Cultural do Povo Piauiense. Teresina – PI. **Valor: R\$ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2016.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/16

Referente à publicação do dia 26/10/2016, pág. 13

ONDE SE LÊ

ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2016

LEIA-SE

ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2016

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO Nº 0136/16****PROCESSO Nº** AA.021.1.0001588/16-01

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** LUIZ PINHEIRO FILHO, CPF nº 844.828.183-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas da apresentação de dança “ Michael Jackson King Of Pop”, que acontecerá dias 26 e 27 de novembro de 2016, Teresina – PI. **Valor: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2016.

FABIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.a/16**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.002015/16-04**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** THALLYTACASTELO BRANCO VASCONCELOS - MEI**CNPJ do Contratado:** 19.931.927/0001-73**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação teatral de bonecos, As Aventuras de Cassimiro Coco, para atender a programação do 48º de aniversário do Centro de Habilitação Ana Cordeiro em Teresina – PI.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 26/09/2016**Valor Global:** 2.000,00 (Dois Mil Reais),**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Thallyta Castelo Branco Vasconcelos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/16**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.002347/16-66**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** MAKETE PUBLICIDADE EIRELI - ME**CNPJ do Contratado:** 21.972.536/0001-49**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentações musicais dentro da programação da 66ª EXPOAPI, que acontecerá nos dias 03 a 11 de dezembro de 2016, Teresina – PI.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2016**Valor Global:** 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais),**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Otávio de Sousa Brito**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/16**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.002592/16-36**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** MAKETE PUBLICIDADE EIRELI - ME**CNPJ do Contratado:** 21.972.536/0001-49**Resumo do Objeto do Contrato:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Gov., referente à apresentações musicais dentro da programação do dia Cultural de Novo Oriente - PI, que acontecerá no dia 15 de novembro de 2016.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 11/11/2016**Valor Global:** 90.000,00 (Noventa Mil Reais),**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Otávio de Sousa Brito**

Of. 138

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO

Referente à publicação do dia 30/09/2016, pág. 45

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 080/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001297/16-21 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARCIEL DE SOUSA CALDAS. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Grupo Cultural Quadrilha Junina Tradição, de Esperantina PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 3390.48; Fonte de Recurso: 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 137.A/16

Processo nº AA.021.1.001393/16-66

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** JOSE DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 788.433.673-15 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à Apresentação Musical para atender as Festividades Juninas na localidade Cacimba Velha, que ocorrerá dia 22 de julho de 2016, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 1.600,00** (Mil e Seiscentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 111/16

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA E EDUCAÇÃO**, CNPJ 19.923.129/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes da Silva, para a realização da I Festa da Consciência Negra do Médio Parnaíba, que será realizado no município de São Gonçalo do Piauí. **Valor: R\$ 135.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). **Projeto Atividade:** 1480; **Elemento de Despesa:** 33.50.41; **Fonte de Recurso:** 01000661001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº AA. 021.1.002556/16-70

CONVÊNIO Nº 112/16

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA E EDUCAÇÃO**, CNPJ 19.923.129/0001-08. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes da Silva, para a realização da I Mostra Cultural do Grande Dirceu, que será realizado no município de Teresina PI. Valor: R\$ 135.957,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais). **Projeto Atividade:** 1480; **Elemento de Despesa:** 33.50.41; **Fonte de Recurso:** 01000661001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0138/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** WANDEY JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO, CEP nº 003.042.623-58. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da 5ª edição do evento Cultural Show na Praça, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2016 em Teresina PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 090/2016

NOME DA CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CNPJ DA CONCEDENTE: 01.612.599/0001-87

NOME DO CONVENIENTE: INSTITUTO RAIZES

CNPJ DO CONVENIENTE: 24.955.977/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência, pelo atraso na liberação do recurso, do convênio ora citado, devida e previamente aprovado, passando tal prazo de vigência do presente convênio a vigorar até 28 de dezembro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/10/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTE DE RECURSOS: 100661001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo

PELA CONVENIENTE: Gil Custodio Araújo Ferreira

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 109/2016

CONTRATO: Nº 109/2016

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 038/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: ORGANIZA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO FESTIVAL DA UVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 157.151,00 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Claudio S. B. da Silva pela empresa Organiza Promoções e Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 296/16 AO CONTRATO Nº 356/2014

PROCESSO: AA.900.1.024833/16-56 **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 356/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.563/0001-38 e a Empresa M ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- ME, representa por MIGUELARAÚJO NASCIMENTO, CPF Nº 003.310.223-62. **OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 356/2014, cujo objeto é INTEGRAR A.M. ANALISES no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato.** **VIGÊNCIA:** 07.11.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 301; Programa: 03; Ação (Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2220; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Sub elemento: 31; Fonte de Recursos: 113. **DATA DA ASSINATURA:** 07.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MIGUELARAÚJO NASCIMENTO- Pela contratada.

Of. 2834



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2016 - CPL
Processo Administrativo: 16.242/2015

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de novembro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² sobre colchão de areia, em vias públicas na zona urbana do município de São José do Peixe, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 634.651,05 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 847



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 048/2016
NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: Paulo Augusto S Carvalho Ltda me

CNPJ DO CONTRATADO: 09.653.626/0001-71

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica da orla de Luis Correia para atender a iluminação especial da Orla da praia de Atalaia, sitio da avenida Teresina e bairro de atalaia, no município de Luís Correia-PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias (29/12/2016).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 357.718,50 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Paulo Augusto S Carvalho pela empresa Paulo Augusto S Carvalho Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 194

EXTRATO DO CONTRATO 108/2016

CONTRATO: Nº 108/2016

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 037/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: EVIDENCY EVENTOS LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL NO FESTIVAL DA UVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2016

VALOR GLOBAL: R\$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Eduardo S. Lima pela empresa EVIDENCY EVENTOS LTDA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL 003/2016/SEDUC/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007213/2016 - SEDUC/PI

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada para aquisição de equipamentos de rede, firewalls e equipamentos de acesso via rádio (wi-fi), para efetivar o projeto da Rede Metropolitana Digital e atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

PREGOEIRO: Rogério Soares Cardoso

ADJUDICAÇÃO: 27/10/2016

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2016

AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

LOTES REGISTRADOS:

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDE, INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO E REDE ELÉTRICA						
Nº	ITEM	Empresa Detentora	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid. (**)	Preço Unit (R\$)
1	1	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	SWITCH MODULAR TIPO 1 PARA NÚCLEO DE REDE - ALIMENTAÇÃO AC / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4004 AC / COD FINAME: 2310905	12	CJ	67.552,12
2	2	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	SWITCH MODULAR TIPO 2 PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE - ALIMENTAÇÃO AC / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4001 AC / COD FINAME: 2310897	43	CJ	29.172,76
3	3	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	SWITCH DE ACESSO COM 44 PORTAS 10/100/1000, 4 PORTAS COMBO E 4 PORTAS 10GB / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4100 ETH44GT+4GC+4XX+L3 / COD FINAME: 2946738	230	CJ	23.271,16
4	4	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	SWITCH L2 PARA DEMARCAÇÃO ETHERNET / MARCA: DATACOM - MODELO: DM2301 4GT+2GX / COD FINAME: 3253173	235	CJ	3.960,29
5	5	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	SWITCH PARA A REDE LAN COM 20 PORTAS 10/100/1000 BASE-T E 4 PORTAS GB ÓTICAS / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4100 ETH20GT+4GC+S+L3 / COD FINAME: 2915838	235	CJ	13.993,17
6	6	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	MÓDULO DE CONTROLE TIPO 1 PARA SWITCH DE NÚCLEO / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4000 - MPU512 / COD FINAME: 2893120	3	PÇ	13.238,18
7	7	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	MÓDULO DE CONTROLE TIPO 2 PARA SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4000 - MPU384 / COD FINAME: 2461716	3	PÇ	10.824,13

8	8	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PLACA DE INTERFACE PARA SWITCH DE NÚCLEO COM 48 PORTAS 1 GBPS ELÉTRICAS / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4000 ETH48GT H SERIES / COD FINAME: 2461700	16	PÇ	21.356,81
9	9	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PLACA DE INTERFACE PARA SWITCH DE NÚCLEO COM 24 PORTAS 1GBPS / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4000 ETH24GX / COD FINAME: 2310874	16	PÇ	16.477,29
10	10	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PLACA DE INTERFACE PARA SWITCH DE NÚCLEO COM 24 PORTAS 1GBPS / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4000 ETH24GX+2X10GX / COD FINAME: 2893108	22	PÇ	17.923,07
11	11	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PLACA DE INTERFACE PARA SWITCH DE NÚCLEO COM 4 PORTAS 10GBPS / MARCA: DATACOM - MODELO: DM4000 ETH4X10GX / COD FINAME: 2893114	6	PÇ	18.673,11
12	12	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	MÓDULO TRANSCEIVER TIPO 1 PARA FIBRA MULTIMODO - 1000BASE-SX - 550M (PADRÃO SFP) / MARCA: DATACOM - MODELO: SFP MS850	75	PÇ	218,71
13	13	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	MÓDULO TRANSCEIVER TIPO 2 PARA FIBRA MONOMODO - 1000BASE-LX - 10KM (PADRÃO SFP) / MARCA: DATACOM - MODELO: SFP SS13	710	PÇ	182,97
14	14	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	MÓDULO TRANSCEIVER TIPO 3 PARA FIBRA MONOMODO - 1000BASE-EX - 30KM (PADRÃO SFP) / MARCA: DATACOM - MODELO: SFP SXX13	75	PÇ	357,24
15	15	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	MÓDULO TRANSCEIVER TIPO 4 PARA FIBRA MONOMODO - 10GBASE-LR - 10KM (PADRÃO SFP+ OU XFP) / MARCA: DATACOM - MODELO: XFP SS13	32	PÇ	1.529,05
16	16	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Módulo Transceiver tipo 5 para UTP - 1000Base-T (padrão IEEE 802.3ab) / Marca: Datacom - Modelo: SFP ETH, 1.25G	75	PÇ	353,85
17	17	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Chave Ótica - Unidade de Proteção Ótica / Marca: Datacom - Modelo: DM964-OPU / Cod Finame: 3178508	105	CJ	4.046,56
18	18	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Sistema de Gerência de Redes / Marca: Datacom - Modelo: Software de Gerência DmView	1	CJ	582.739,52

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 • Nº 211

19	19	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Equipamento para Teste de Redes Ethernet / Marca: Datacom - Modelo: TSW900ETH-20FS / Cod Finame: 3228330	250	CJ	7.969,00
20	20	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Treinamento Hands-On (32 Horas) / Marca: Datacom - Modelo: Treinamento Hands-On	3	TR	15.587,23
21	21	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Projeto HLD e LLD para uma rede de até 50 elementos / Marca: Datacom - Modelo: Projeto HLD e LLD 50 E	10	PROJ	87.755,10
22	22	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Projeto HLD e LLD para uma rede compreendendo entre 51 até 250 elementos / Marca: Datacom - Modelo: Projeto HLD e LLD 51 a 250 E	10	PROJ	101.020,41
23	23	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Projeto HLD e LLD para uma rede compreendendo mais de 251 elementos / Marca: Datacom - Modelo: Projeto HLD e LLD + 251 E	5	PROJ	120.408,16
24	24	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Operação Assistida 48 meses / Marca: Datacom - Modelo: Operação Assistida	48	MÊS	23.469,39
25	25	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	Suporte Técnico Remoto 24x7 de Equipamentos (48 meses) / Marca: Datacom - Modelo: Treinamento Switch Hands-On	48	MÊS	17.346,94
26	26	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	INFRAESTRUTURA DE PONTO LÓGICO CATEGORIA 6 - CONFORME ITENS 3.24.1 E 3.24.2	4.000	PTO	1.561,22
27	27	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	INFRAESTRUTURA DE PONTO DE FORÇA - CONFORME ITENS 3.24.6.1 E 3.24.6.2	2.000	PTO	1.447,30
28	28	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA INTERNO ATÉ 100 MTS - CONFORME ITEM 3.24.3	300	PTO	7.755,10
29	29	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO TIPO "SEAL TUBO" 1" - CONFORME ITEM 3.24.5.4	1.500	MT	49,43
30	30	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM PVC 100X50X2000MM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO - CONFORME ITEM 3.24.5.7	1.800	MT	247,18
31	31	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO - CONFORME ITEM 3.24.6.10	300	PÇ	1.143,61

32	32	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO SOBREPOR PARA 16 DISJUNTORES COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 50A E PROTETORES DE SURTO DE 8KA. INCLUINDO TESTES E IDENTIFICAÇÃO - CONFORME ITENS 3.24.6.2 e 3.24.6.3	280	PÇ	2.744,81
33	33	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO SOBREPOR PARA 32 DISJUNTORES COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 100A E PROTETORES DE SURTO DE 8KA. INCLUINDO TESTES E IDENTIFICAÇÃO - CONFORME ITENS 3.24.6.2 e 3.24.6.3	20	PÇ	4.641,47
34	34	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO ALIMENTADOR SEMI-FLEXÍVEL 16MM2. INCLUINDO CONECTORES, IDENTIFICAÇÃO E TESTE - CONFORME ITEM 3.24.6.6	16.800	MT	17,04
35	35	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO ALIMENTADOR SEMI-FLEXÍVEL 35MM2. INCLUINDO CONECTORES, IDENTIFICAÇÃO E TESTE - CONFORME ITEM 3.24.6.6	1.200	MT	59,36
36	36	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO MINI DIM 16A. INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO CONFORME ITEM 3.24.6.7	800	PÇ	49,43
37	37	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X 2400MM, COM CONECTORES E CAIXA DE INSPEÇÃO - CONFORME ITEM 3.24.6.8	900	PÇ	658,83
38	38	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NÚ 25MM2 - CONFORME ITEM 3.24.6.9	600	MT	64,48
39	39	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	ARMÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACOMODAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE 42U - INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO - CONFORME ITEM 3.24.4.1	50	PÇ	7.228,10
40	40	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	ARMÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACOMODAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE 24U - INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO - CONFORME ITEM 3.24.4.3	300	PÇ	6.308,28

41	41	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	ARMÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACOMODAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE 12U - INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO - CONFORME ITEM 3.24.4.2	150	PÇ	1.821,72
42	42	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 - CONFORME ITEM 3.24.2.4	300	CJ	1.325,30
43	43	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR DE CABOS FECHADO 1U X 19" - CONFORME ITEM 3.24.4.4	300	CJ	63,3
44	44	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL CEGO DE 1U - CONFORME ITEM 3.24.4.7	600	CJ	30,2
45	45	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO LC/LC - CONFORME ITEM 3.24.3.2	960	PÇ	222,4
46	46	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO E ÓPTICO - CONFORME ITEM 3.24.7	300	PROJ	761,02
47	47	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PROJETO EXECUTIVO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DE LUZ E FORÇA (INCLUINDO GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATERRAMENTO) - CONFORME ITEM 3.24.7	300	PROJ	1.141,52
48	48	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PROJETO EXECUTIVO DE REDE ELÉTRICA DEDICADA À TECNOLOGIA - CONFORME ITEM 3.24.7	300	PROJ	903,7
LOTE II - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE SEGURANÇA DE REDE - FIREWALLS						
Nº	ITEM	Empresa Detentora	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid. (**)	Preço Unit (R\$)
49	1	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	BLOCKBIT FIREWALL APL BB10000 CLUSTER - MARCA: BLOCKBIT - MODELO: BB-APL10000-HWAC - GARANTIA E ATUALIZAÇÃO PARA 12 MESES	1	UN	273.311,85
50	2	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	BLOCKBIT FIREWALL APL BB 10 - MARCA: BLOCKBIT - MODELO: BB-APL10-HWA - GARANTIA E ATUALIZAÇÃO PARA 12 MESES	450	UM	7.468,41
51	3	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	BLOCKBIT FIREWALL APL BB10000 - MARCA: BLOCKBIT - MODELO: BB-APL10000-HWA - GARANTIA E ATUALIZAÇÃO PARA 12 MESES	1	UN	155.423,23
52	4	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (PACOTE DE 08 HORAS)	60	PC	1.888,00
53	5	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	SUPORTE TÉCNICO REMOTO 8X5 PARA BLOCKBIT FIREWALL - MODELO TIPO I	2	SEV	2.600,00

54	6	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	SUPORTE TÉCNICO REMOTO 8X5 PARA BLOCKBIT FIREWALL - MODELO TIPO II PARA 12 MESES	450	SEV	1.200,00
55	7	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO/CONSULTORIA ON-SITE (HOMEM/HORA)	11.000	HRS	95
56	8	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	TREINAMENTO BLOCKBIT FIREWALL	5	VG	4.000,00
LOTE III - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO VIA RÁDIO (WI-FI)						
Nº	ITEM	Empresa Detentora	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid. (**)	Preço Unit (R\$)
57	1	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PONTO DE ACESSO INDOOR (AP-INDOOR) / MARCA: ALLIED TELESIS - MODELO: AT-TQ4600-00	620	CJ	7.618,57
58	2	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PONTO DE ACESSO OUTDOOR (AP-OUTDOOR) / MARCA: ALLIED TELESIS - MODELO: AT-TQ4400E	310	CJ	11.420,33
59	3	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	CONTROLADORA DE REDE WLAN / MARCA: ALLIED TELESIS - MODELO: AT-UWC-BASEST	3	CJ	376.667,03
60	4	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PROJETO HLD E LLD PARA UMA REDE DE ATÉ 50 ELEMENTOS / MARCA: DATACOM - MODELO: PROJETO HLD E LLD 50 E	10	PROJ	96.938,78
61	5	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PROJETO HLD E LLD PARA UMA REDE COMPREENDENDO ENTRE 51 ATÉ 250 ELEMENTOS / MARCA: DATACOM - MODELO: PROJETO HLD E LLD 51 A 250 E	10	PROJ	112.244,90
62	6	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	PROJETO HLD E LLD PARA UMA REDE COMPREENDENDO MAIS DE 251 ELEMENTOS / MARCA: DATACOM - MODELO: PROJETO HLD E LLD + 251 E	5	PROJ	134.797,61
63	7	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	OPERAÇÃO ASSISTIDA 48 MESES / MARCA: ALLIED TELESIS - MODELO: OPERAÇÃO ASSISTIDA	48	MÊS	23.469,39
64	8	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	SUPORTE TÉCNICO REMOTO 24X7 DOS EQUIPAMENTOS DE ACESSO VIA RÁDIO (WI-FI) / MARCA: ALLIED TELESIS - MODELO: SUPORTE TECNICO 24X7	48	MÊS	17.346,94
65	9	TERACOM TELEMÁTICA S.A.	TREINAMENTO PARA OS ATIVOS DE REDE WIRELESS / MARCA: ALLIED TELESIS - MODELO: TREINAMENTO WI-FI HANDS-ON	2	TR	15.587,26

Unidade de Medida: CJ: Conjunto / HRS: Horas / MT: Metro / PC: Pacote / PÇ: Peça / PROJ: Projeto / PTO: to / SEV: Serviço / TR: Turma / UN: Unidade / VG: Vaga

SERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento



conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro de Preços pregão Nº 003/2016-SEDUC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº0007213/2016 - SEDUC/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	TERACOM TELEMÁTICA S.A.
CNPJ	02.820.966/0001-09
INSC. ESTADUAL	267/0028670
CONTATO	Ita Marques - (51) 3933-3000
ENDEREÇO	Rua América, 1000 - Bairro Industrial
CIDADE	Eldorado do Sul - RS
Email	governo@datacom.ind.br

DETENTORA	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	02.423.535/0001-09
INSC. ESTADUAL	115.395.122.119
CONTATO	Cleber Ribas - (11) 2165-8888 R. 8844
ENDEREÇO	Rua Eng. Francisco Pitta Brito, 779 - 3º andar
CIDADE	São Paulo - SP
Email	cribas@blockbit.com

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Gestão do Crédito Tributário contemplando os seguintes módulos: Módulo de Cobrança Fiscal – SECOB, Módulo de Gestão e Execução da Ação Fiscal – SEGAF e Módulo da Dívida Ativa Estadual – SEDAE, conforme Edital e Anexos.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2016, às 10:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2016, às 10:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2016, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 11 de novembro de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2016

A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação da ratificação e homologação da dispensa nº 008/2016 e ofício de publicação nº 389/2016 referente ao processo administrativo nº 0514/2015, publicado no Diário Oficial Nº 98, pag. 30, do dia 25 de Maio de 2016.

ONDE SELÊ:

Fonte de Recurso: 00

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 10/00

Teresina - PI, 10 de Novembro de 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Estado de Defesa Civil do Piauí

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação de extrato do contrato administrativo nº 157/2016 e ofício de publicação nº 829/2016 referente ao processo administrativo nº 0919/2015, publicado no Diário Oficial Nº 204, pag. 24, do dia 01 de Novembro de 2016.

ONDE SELÊ:

Extrato do Contrato Nº 157/2016

LEIA-SE:

Extrato do Contrato Nº 333/2016

Teresina - PI, 10 de Novembro de 2016.

JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

Of. 865



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secid e a empresa Rei Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 10.175.042/0001-17. OBJETO: Prestação Serviços Gráficos e de Impressão. Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Processo Administrativo nº 0020465/2015, com base nas disposições do Termo de Referência, Pregão Presencial nº Pregão (ES) nº 002/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 16.704,00, (dezesseis mil, setecentos e quatro reais). PRAZOS: vigência – 31/12/2016; execução – 30 dias. ORÇAMENTO/RECURSO: PA – 2141; ND – 339039; FR – 00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. SIGNATÁRIOS: *Fábio Xavier* – Secid. *Igor Silva Azevedo* – Rei Gráfica Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secid e a empresa A F Rodrigues Serviços ME, CNPJ nº 767.307.273-49. OBJETO: Prestação Serviços Gráficos e de Impressão. Ata de Registro de Preços nº 001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020465/2015, com base nas disposições do Termo de Referência, Pregão (ES) nº 002/2015. VALOR GLOBAL: **R\$ 9.600,00**, (nove mil, seiscentos reais). PRAZOS: vigência – 31/12/2016; execução – 30 dias. ORÇAMENTO/RECURSO: PA – 2141; ND – 339039; FR – 00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016. SIGNATÁRIOS: *Fábio Xavier* – Secid. *Antonio Francisco Rodrigues* – A F Rodrigues Serviços ME.

Of. 267

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000607/16-09

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 071/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Alameda Dirceu Arcoverde e em outras Ruas do entorno do Açude Grande e pintura da ciclovia existente, na sede do município de Campo Maior – PI. ABERTURA: 30/11/2016 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000119/16-76

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 072/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 2.143,02 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Caldeirão, município de São Miguel do Fidalgo – PI. ABERTURA: 30/11/2016 às 11h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 268



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME., no valor de R\$ 1.449.668,52 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais, cinquenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 178/2016.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 178/2016;
Tomada de Preços: nº 040/2016;
Contrato: nº 047/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, nos trechos: Trecho I: Cipuaba / Baixa dos Mouras 3,30Km, Trecho II: Morrinhos / Valparaíso 2,45Km, Trecho III: Paraibinha / Malhada dos Almondes 4,10Km, Trecho IV: Torrões / Volta do Morro 5,00Km, Trecho V: BR-316 Cristovinho 7,20Km, Trecho VI: Várzea Grande / Mercador / Morro Grande / Saguinho 18,80Km, Trecho VII: Ipeueira / Malhada Grande 6,10Km, zona rural do município de Picos-PI; Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI); Valor: R\$ 1.449.668,52 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais, cinquenta e dois centavos); Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços; Data da Assinatura: 24/10/2016; Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 178/2016;
Tomada de Preço: nº 040/2016;
Contrato: nº 047/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes à recuperação de estrada vicinal com revestimento nos Trechos I Cipuaba / Baixa dos Mouras com 3,30km/ Trecho II: Morrinhos / Valparaíso com 2,45km, Trecho III: Paraibinha / Malhada dos Almondes com 4,10km, Trecho IV Torrões / Volta do Morro com 5,00km; Trecho V BR 316/ Cristovinho com 7,20km; Trecho VI Várzea Grande / Mercador / Morro Grande / Saguinho com 18,80km; Trecho VII Ipeueira / Malhada Grande com 6,10km, Zona Rural do Município de Picos - PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD; Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI); Data da assinatura: 10 de novembro de 2016 Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo, pela empresa contratada.

Of. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2015

CONTRATANTE Agência De Tecnologia Da Informação Do Estado Do Piauí – ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATADA: IT Tecnologia e Informação Ltda.

CNPJ: Nº 00.608.881/0001-28

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2015, estabelecida na sua cláusula oitava por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 06.11.2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 910.213,58 (novecentos e dez mil, duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1309

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Raimundo Nonato Costa Evangelista

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno *jure*.

Cláusula sétima. A ATI publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula oitava. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhadas de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 31 de outubro de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
(ATI)

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça
(SEJUS)

Raimundo Nonato Costa Evangelista
(CONTRATADA)

Of. 1010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, representada na pessoa do Diretor Geral Sr. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 347.752.503-53 e RG nº 679.464 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI, denominado adiante apenas ATI, bem como, a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, representada na pessoa do Secretário de Estado Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, inscrito no CPF sob nº 011.581.593-74 e RG nº 2.095.038 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI, denominado adiante apenas de SEJUS, e de outro, a Empresa IT Tecnologia e Informação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ: 00.608.881/0001-28, situada na Avenida Miguel Rosa, Nº 1650, Centro, na cidade de Teresina – PI, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA, portador da cédula de identidade nº 236.914 (SSP/PI), inscrito no CPF sob o nº 294.344.084-15, adiante chamado de CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral da ATI e o Secretário de Estado da Justiça nos autos do processo administrativo nº 007/2016.

Cláusula segunda. Reconhece a ATI e a SEJUS seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 1.172.059,96 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo declarado nulo.

Cláusula terceira. A ATI e a SEJUS liquidarão a obrigação referida por meio da nota de empenho a ser extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ATI e a SEJUS por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ATI e pela SEJUS.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ATI e SEJUS, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016	
Número do Processo	AA.002.1.007509/15-52
Modalidade de Licitação	Liberação nº 05 05/2015 - DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial nº 48/2014 - DLCA/SEAD
Fundamento Legal	Liberação nº 05 05/2015 - DL/SEADPREV/PI Pregão Presencial nº 48/2014 - DLCA/SEAD
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FORTECOM LTDA
CNPJ do Contratado	01.559.646/0001-76
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada, objetivando a aquisição de Equipamento para atender as necessidades da Zona de Processamento de Exportações de Parnaíba - ZPE Parnaíba
Prazo de vigência	O período para contratação está adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/09/16
Valor Global	R\$ 1.527.6290,80
Ação orçamentária	1022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0117000000
Ação orçamentária	1022
Natureza de despesa	449039
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: MIZAEL GONÇALVES DA CRUZ

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3922



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016-CPL
PROCESSO -3003-2016

ÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da **HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO** das Firmas referente à **ETPNº 06/20016 –CPL**

EMPRESA HABILITADA:
CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA - CNPJ- 63.347.280/0001-29

EMPRESAS INABILITADAS:
DÓTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ- 23.522.790/0001-70
PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ- 09.020.353/0001-28

A CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso haja interesse, para apresentação de recurso administrativo em observância ao Art. 109, inciso “I” alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 10 de novembro de 2016

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 023/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 023/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de novembro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 10 de novembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 024/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 024/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de novembro de 2016, às 11:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira,

das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 10 de novembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 028/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO MÓVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 028/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 30 de novembro de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 10 de novembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 1121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6565/2016.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
CONTRATADO: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Ciprofloxacino Cloridrato.
Valor: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Fonte de Recursos: 113 – SUS - Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016

Processo Administrativo: nº 4421/2013
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Conveniada: NEFROCENTER S/S LTDA.
Objeto: Internações de pacientes oriundos da Conveniada que, durante as sessões de Hemodiálise, necessitar de atendimento em face de outras complicações de saúde, com as especificações e detalhamentos consignados no Processo Administrativo de nº 4421/2013/HGV.
Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica o Convênio em epígrafe prorrogado em 12 (doze) meses, resguardando as demais disposições do Convênio Matriz.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 09 de novembro de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 904



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº253 /2016 – Processo nº 255/2016

Empresa: Adex Comércio de Gás LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gás de cozinha
Valor: 1.870,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº333 /2016 – Processo nº339/2016

Empresa: 2MV Distribuidora de produtos Hospitalares Eireli
Objeto: Aquisição de sacos hospitalares. **Valor:** 8.720,00
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº317 /2016 – Processo nº323/2016

Empresa: Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos. **Valor:** 31.706,30
Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº334/2016 – Processo nº340 /2016

Empresa: Jorge Batista e C&A LTDA
Objeto: Aquisição de material descartável.
Valor: 5.445,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº194 de 2016, na Dispensa de Licitação nº 309/2016 e Processo 315/2016, **Onde se lê:** Valor: 4.510,36. **leia-se:** Valor: 3.255,16.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 207, de 07 de novembro de 2016, na Dispensa de Licitação nº 328/2016 e Processo 334/2016, **Onde se lê:** Valor:27.608,48. **leia-se:** Valor: 49.890,48.

Of. 115

**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

O Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, após criterioso exame da documentação e atendendo à recomendação da Pregoeira, bem como pelo parecer da Assessoria, **HOMOLOGAR** o pregão Presencial registrado sob o nº 001/2016, fazendo-o para contratação de empresas e fornecedoras de material de consumo de Tecidos para uso Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional Tibério Nunes, optando assim pela melhor proposta à administração, ofertada pelos licitantes: **FENIX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita pelo CNPJ sob o nº 01.095.149/0001-64, nos seguintes itens: I, II, III, IV, V e VI; **L.C. PEREIRA & CIALTDA**, inscrita pelo CNPJ sob o nº 12.067.948/0001-43, nos seguintes itens: VII e VIII.

Floriano (PI), 10 de novembro de 2016.

Paulo Régio Macedo Bonfim
Dir. Hospital Regional Tibério Nunes

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 012/2016 DO CONTRATO Nº 010/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA FORNECIMENTO PARCELADO EM CONSIGNAÇÃO PARA O LOTE.

CONTRATO: 010/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA
CNPJ CONTRATADO: 12.563.959/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA FORNECIMENTO PARCELADO EM CONSIGNAÇÃO PARA O LOTE. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 30/12/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2016

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2016

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA.

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E EXTRAÇÃO DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

DO OBJETO – O presente Termo tem por objeto a perfuração de poço tubular e extração de água para utilização no sistema de abastecimento, no município de São João do Piauí – PI.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES - Cabe ao Estado do Piauí: disponibilizar o imóvel para que a Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA perfure um poço tubular e promova a extração da água para a utilização no sistema de abastecimento, no município de São João do Piauí-PI, consistente em um lote urbano com 10 metros de frente e fundos, por 10 de cada lados, somando uma área total de 100 m² de propriedade do Estado, localizado na esquina da Rua José Barbosa da Costa com a Travessa Ernesto Carvalho, bairro Sertanejo, na cidade de São João do Piauí-PI, parte de um imóvel registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João do Piauí, sob o número R-2-3.794, as folhas 094 do Livro 2-X, em data de 05/10/1978, cujos limites e confrontações encontram-se no registro de imóveis, em anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Cabe à Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA: utilizar o imóvel para o fim único e exclusivo indicado na cláusula anterior, não podendo alterar a sua finalidade; III - não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, ao Estado, a sua utilização indevida por terceiros; IV - responsabilizar - se por qualquer dano ocasionado pelo uso.

DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO – O presente Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo de seus signatários, com as devidas justificativas.

DO FORO – Comarca de Teresina – Piauí.

Teresina(PI), 04 de novembro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Presidente da Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA

Of. 706

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

A Prefeitura Municipal de Amarante, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que fará realização de abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global (art. 45, I, da Lei n.º 8.666/93), às 16:00h, no dia 28/11/2016, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante (PI), destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação de via públicas conforme estabelecido, conforme especificado no anexo I, até 31/12/2016, e convenio celebrado com Ministério das Cidades sob n.830714/2016, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Tesouro e OUTROS (específicos ou não, desde que apropriados à ordenação da despesa). Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente que manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes (art. 22, § 2.º, da Lei 8.666/93). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante a apresentação do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Local da retirada do Edital e informações: Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante (PI), no horário de expediente, mediante apresentação de requerimento constante a declinação de e-mail em formulário próprio.

RAQUEL LEILA VIEIRA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016

Tomada de Preço N.º 020/2016. Proc. Adm. N.º 026/2016. Data de abertura: 25/11/2016, às 09:30hs. Objeto: Prestação de serviço de Engenharia relativos a conclusão da UBS. Tomada de Preço n.º 021/2016 Proc. Adm. N.º 027/2016. Data de abertura: 25/11/2016, às 11:30hs. Objeto: Prestação de serviço de Engenharia relativos a conclusão da Academia da Saúde. Edital e informações no Prédio Municipal da Prefeitura, situado à Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI. Fone: (89) 99428-5729.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 09 de Novembro de 2016.

EVANILDO GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 21280

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de 2.170 m² de pavimentação em paralelepípedo. Condições de Participação: Empresas especializadas em construção civil, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Praça da Liberdade, nº 257 – Centro – Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 30 de novembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município / Convênio CODEVASF. Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido em formato impresso mediante o recolhimento à Prefeitura Municipal de Wall Ferraz da importância de R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos), ou de forma gratuita em dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas AM.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro COHAB no Município de Wall Ferraz Piauí. Condições de Participação: Empresas especializadas em construção civil, individualmente, e devidamente cadastradas em

órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Praça da Liberdade, nº 257 – Centro – Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de novembro de 2016. Valor Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município / Convênio IDEPI. Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido em formato impresso mediante o recolhimento à Prefeitura Municipal de Wall Ferraz da importância de R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos), ou de forma gratuita em dispositivo removível (pen drive), em dias úteis, no horário das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) horas AM.

Wall Ferraz (PI), 10 de novembro de 2016.

LUCAS RENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

P. P. 21286



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 93/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02679/2016

Dispensa de Licitação: 030/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: MEDPLUS LTDA..

CNPJ: 11.401.085/0001-36

Objeto: aquisição de carrinhos para transportar processos.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais).

Fonte de Recursos: fonte 00, elemento de despesa 449032.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, II.

Data de Assinatura: 26 de outubro de 2016

Vigência: a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2016.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a MEDPLUS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2016

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, dispense a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO em consequência proceder-se a contratação de empresa para fornecimento de material de segurança para o Parque NovaPotycabana de Teresina-PI e emissão da Nota de Empenho, com base na legislação vigente, em favor da empresa RODRIGO SARAIVA FERNANDES ME (FERMAQ), inscrita no CNPJ sob o número 09.124.558/0001-53, no valor de R\$ 6.661,22 (Seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Tesouro, na fonte 00, conforme consta dos autos.

Teresina, 10 de Novembro de 2016

Simone Pereira de Farias Araújo
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

Of. 250



**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico / SEDET



Edital SEDET-SECTEC/UESPI nº 001/2016 – Programa de Infraestrutura para Pesquisa na
Universidade Estadual do Piauí

Lista Final das Propostas Aprovadas e Recomendadas para Financiamento

Nº	PROTOCOLO	CPF	FAIXA	RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ	VALOR APROVADO (R\$)
01	AA.152.1.000023/16-02	007.181.605-41	A	Aprovado sem cortes orçamentários	18.600,00
02	AA.152.1.000013/16-03	883.709.503-10	A	Aprovado com cortes orçamentários	16.602,00
03	AA.152.1.000019/16-60	274.111.333-53	A	Aprovado com cortes orçamentários	16.505,00
04	20.537/16	579.291.143-68	A	Aprovado com cortes orçamentários	18.800,00
05	AA.152.1.000024/16-15	964.478.184-87	A	Aprovado sem cortes orçamentários	19.908,40
06	AA.152.1.000029/16-69	342.860.393-15	A	Aprovado sem cortes orçamentários	19.985,00
07	AA.152.1.000012/16-03	228.993.403-87	A	Aprovado sem cortes orçamentários	19.274,94
08	20.541/16	042.244.756-00	A	Aprovado sem cortes orçamentários	20.000,00
09	AA.152.1.000009/16-60	353.983.023-53	A	Aprovado com cortes orçamentários	14.237,44
10	20.540/16	862.881.803-00	A	Aprovado com cortes orçamentários	17.770,00
11	AA.152.1.000020/16-84	578.212.243-91	B	Aprovado sem cortes orçamentários	10.000,00
12	AA.152.1.000028/16-30	396.109.003-30	B	Aprovado com cortes orçamentários	7.300,00

Teresina (PI), 09 de novembro de 2016.

Francisco Soares Santos Filho
Diretor da Unidade de Pesquisa

Edital SEDET-SECTEC/UESPI nº 001/2016 – Programa de Infraestrutura para Pesquisa na
Universidade Estadual do Piauí

Lista Final das Propostas Aprovadas no Mérito e não financiadas

Nº	PROCESSO	CPF	FAIXA
01	AA.152.1.000028/16-56	009.067.663-70	A
02	AA.152.1.000005/16-20	770.424.253-91	A
03	AA.152.1.000008/16-58	778.751.253-91	A

Lista Final das Propostas não recomendadas

Nº	PROCESSO	CPF	FAIXA
01	AA.152.1.000015/16-29	676.567.903-06	A
02	AA.152.1.000018/16-57	836.463.293-00	A
03	AA.152.1.000022/16-02	955.851.331-87	A
04	AA.152.1.000014/16-16	911.219.813-72	A

Teresina (PI), 09 de novembro de 2016

Francisco Soares Santos Filho
Diretor da Unidade de Pesquisa

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÃO E OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO
SECTEC-SEDET/UESPI Nº 001/2016**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Auxílio Financeiro, visando apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) por meio de projetos propostos por grupos de pesquisa já instalados naquela Instituição Ensino Superior (IES), formados por pesquisadores com destaque na sua área de conhecimento e com experiência na coordenação de projetos, de modo a permitir a consolidação de linhas de pesquisa prioritárias no Estado do Piauí em áreas que representem significativa contribuição ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no estado.

COORDENADOR DO PROJETO	VALOR LIBERADO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA
ANTONIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO	R\$ 18.800,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCÃO	R\$ 19.274,94	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	R\$ 10.000,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
EYDER FRANCO SOUSA RIOS	R\$ 19.985,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
GYNNA SILVA AZAR	R\$ 17.770,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
JOSIANE SILVA ARAÚJO	R\$ 16.602,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
MÁRCIA EDILENE MAURIZ LIMA	R\$ 16.505,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.

MÁRCIO ALVES SILVA	RS 18.600,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	RS 7.300,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	RS 20.000,00	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
ROBSON CARLOS DA SILVA	RS 14.237,44	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.
SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS	RS 19.908,40	10/11/2016	O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa e aceitação desta pela SECTEC/SEDET, os projetos poderão ser prorrogados pelo prazo máximo de seis meses.

Of. 965



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 074/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1927/16

MODALIDADE: Concorrência nº 025/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA. CNPJ: 06.146.695/0002-81.

OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Sambito "TD-05", trechos: Lagoa do Sítio/Valença do Piauí – 24 km; Valença do Piauí/Pimenteiras – 42 km; Entr.BR-316/Novo Oriente do Piauí – 20 km; Entr. BR-316/Aroazes – 23 km; Tanque do Piauí/Várzea Grande – 7 km; Várzea Grande/Francinópolis – 16 km; Francinópolis/Elesbão Veloso – 27 km; Entr. BR – 316/Elesbão Veloso – 2 km; Santa Cruz dos Milagres/São Félix do Piauí – 24 km; São Félix do Piauí/São Miguel da Baixa Grande – 11 km; Entr. BR-316/São Miguel da Baixa Grande – 24 km; São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí – 27 km, com extensão total de 247,00 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 09 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 5.403.723,49 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº João de Brito Raposo Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/Companhia Agrícola, Mineradora e Construtora Icarai Ltda).

Engº. João de Brito Raposo Filho
Diretor Geral em Exercício do DER/PI

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FONTE	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
128/2016	Prestação de serviço de confecção de material gráfico (etiquetas de identificação)	VIZION GRÁFICA LTDA - ME CNPJ: 03.313.008/0001-04	R\$ 1.555,00	113	17/10/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
129/2016	Aquisição de material hospitalar para a enfermagem	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 24.175.423/0001-00	R\$ 9.369,50	113	18/10/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
130/2016	Aquisição de material de construção para setor de manutenção	NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME (PRIMAVERA CONSTRUÇÕES), CNPJ: 73.583.734/0001-14	R\$ 1.638,75	113	18/10/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
131/2016	Aquisição de material de limpeza e higiene para zeladoria	ZMV DISTRIBUIDORA CNPJ: 21.348.798/0001-37	R\$ 23.161,05	113	26/10/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 - Fax 70.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2016.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A

Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - MENOR PREÇO
PROCESSO: 20.370/2016

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 13:00 (treze horas) do dia 16 de dezembro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e ampliação do polo têxtil do município de Piripiri e região, no município de Piripiri - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.593.290,84 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí-SEDET. Fonte de Recursos: 17, PI: 2260 e Natureza da Despesa: 4490.51. O edital, planilhas orçamentárias e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e no Setor de Engenharia da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Pedro Freitas nº 1890, São Pedro - Teresina-PI, Fone: (86) 3218-1819, e-mail: licitacao@sedet.pi.gov.br, de segunda a sexta das 08:00h às 13:00h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 09 de novembro de 2016.

Marleide Pedro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2016.
PROCESSO Nº AA.002.1.002477/16-66

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a locação de dois andares (3º e 4º), localizados no edifício Albano Franco, na Avenida Gil Martins, 1810, Bairro- Redenção, no município de Teresina - PI, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí.
DO PRESTADOR DE SERVIÇO: o prestador do serviço será a Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI
DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor é de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) mensal, a título de aluguel, acrescidos de 3.000,00 (três mil reais) mensal, referente às despesas condominiais, mais o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, até que ocorra a individualização dos contadores de energia nos 3º e 4º andares do referido edifício, a ser realizado pela ELETROBRÁS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3390.39; PI: 2260; Fonte de Recursos: 100
DABASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2016.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - MDER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/16-MDER E Nº
AA.900.1.023392/15-39-SESAPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (copos, colheres, etc)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 24/11/2016
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Setor da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 - Ilhotas - Teresina PI.
RETIRADA DO EDITAL: site www.tce.pi.gov.br (licitações abertas) e Coordenação de Licitação MDER.
Pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes sessão publica para abertura das propostas, na Av. Higino Cunha, 1552 - Ilhotas ou e-mail cplmder@hotmail.com (avisar pelo telefone 3228-1053 ramal 294), em Teresina PI.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
PREGOEIRO DA CPL/MDER

Of. 665

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/16
Número de Dispensa: 1148/15
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 0312/16-CPL/MDER, publicado no DOE nº 202, de 27/10/16, pag.19.
Fundamento legal: Art. 24, Iv da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1919/2015 e PGE/PLC nº 1619/16.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ da Contratante: 06.553.564/0106-05
Contratado: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
CNPJ do Contratado: 01.722.296/0001 - 17
Resumo do Objeto do contrato: Aquisição de Material Cirúrgico / Médico Hospitalar (equipamentos médicos).
Prazo de Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato: 04/11/16
Valor global: 1.472.208,60 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS
Signatário do contrato Pela Contratante: José Araújo Brito Pela Contratada: Carlos Pedro Paiva Gouveia

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1855/2016 - ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016/TJ/PI
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME
CNPJ	63.505.812/0001-09
OBJETO	ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, E ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL SEM GÁS ENVASADA EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML.
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DE NOVEMBRO 2016 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE NOVEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL	R\$ 1.660,50 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE 00; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15201.04122902.154, ELEMENTO DE DESPESAS: 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA CONTRATADO: CLEANNY DE MARIA CRUZ LIMA

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa

SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA - DIRETORA GERAL INTERPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 1855/2016, referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016- TJ/PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016/SRP/TJPI** – datado do dia 02.03.2016, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência dos preços estarem de acordo com os praticados no mercado, **ADJUDICO** o seu objeto em favor do licitante: **ROBEVALDO ALVES LIMA - ME**, CNPJ Nº 63.505.812/0001-09, que ofereceu proposta nos itens números 1.1 e 1.3 do Lote I da Ata de Registro de Preços nº 05/2016/SRP/TJPI do dito **PREGÃO Nº 05/2016/TJ/PI. ITEM 1.1 ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO, QUANTIDADE LIBERADA DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO), NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS); ITEM 1.3 ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM COPO PLÁSTICO DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, INVIOLÁVEL E**

LACRADO POR TERMOFUSÃO, REACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200ML CADA, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUANTIDADE LIBERADA DE 50 (CINQUENTA), NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,81 (DEZOITO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 940,50 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). OS VALORES DOS DOIS ITENS ACIMA MENCIONADOS PERFAZEM UM TOTAL DE R\$ 1.660,50 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), o qual preencheu as condições estipuladas, bem como os requisitos previstos na Lei supra, e a convocação das adjudicatárias para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Teresina, 08 de novembro de 2016.

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA –
DIRETORA GERAL - INTERPI

Of. 770

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 EMATER – BENS COMUNS
- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2728/2016

A Secretária de Regularização Fundiária Interina - Diretora Geral - INTERPI torna público à Ratificação e Homologação da **ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 EMATER – BENS COMUNS – SRP**, do processo administrativo Nº **2728/2016**, cujo fundamento legal é a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: **NATAL COMPUTER – EDIMILSON ALVES BARBOSA**, CNPJ Nº 10.742.806/0001-09, situada na Rua David Caldas nº 694, Centro, CEP 64.001-190, em Teresina, no valor de **R\$ 68.322,00 (SESENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** referente a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI – WALL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/h, 12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h, 24.000 BTU/h, 30.000 BTU/h para climatização da futura sede do INTERPI.**

Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REGINA LOURDES C. DE A. COSTA
Secretária de Regularização Fundiária Interina Diretora Geral –
INTERPI

Of. 769



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO 2015-2016

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, torna público o resultado da análise documental referente ao Edital de Habilitação e Postulação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 66 de 08 de abril de 2016, páginas 33 a 41.

Os municípios de Corrente, Picos, Campo Maior, Teresina, Ribeiro Gonçalves, Bom Jesus, União, Parnaíba e Fronteiras foram os que protocolaram os documentos para habilitação e postulação ao ICMS Ecológico.

Após análise dos documentos apresentados, para a fase de habilitação, os municípios de Corrente, Ribeiro Gonçalves, Bom Jesus e Fronteiras **NÃO SE HABILITARAM**, conforme descrito na Tabela de Habilitação ao Edital do ICMS Ecológico 2015-2016.

Em seguida, na fase de postulação, após análise documental e auditoria e, da vistoria in loco e do somatório dos pontos na Tabela de Avaliação constante no Anexo A do Decreto nº 16.445/2016, constatou-se que, para os anos de 2015 e 2016, classificaram-se os seguintes municípios de acordo com as categorias:

2015

- Categoria A – Teresina;
- Categoria B – Campo Maior;
- Categoria C – Nenhum município classificado.

2016

- Categoria A – Teresina;
- Categoria B – Campo Maior;
- Categoria C – Picos.

Desta forma, os municípios que não foram habilitados e ou aprovados para receber o Selo Ambiental, lembramos que cabe recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme Art. 14 do Decreto 14.861/12 e item 4 do Edital de Habilitação supracitado.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2016.

Luiz Henrique Sousa de Carvalho
(ZIZA CARVALHO)

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

Ofício Nº112/DR/HEJMF

Simplicio Mendes, 20 de Outubro de 2016.

Ao Ilmo Sr
Gerente Geral da Agencia Setor Público
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correte vinculadas ao CNPJ: **06.553.564/0019-67** da UG **170123** existentes em qualquer agencia do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, duas assinaturas:

TITULARES:

RICARDO MENDES DE ALMEIDA - Diretor Geral
659.708.613-91

KEILYON DE SOUSA GONÇALVES - Supervisor de Tesouraria
026.273.573-36

PODERES:

- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Atenciosamente,

Assinatura
Diretor Geral

Assinatura
Supervisor de Tesouraria

Of. 113

JR ALMEIDA NETO & CIA LTDA – BITAL RESÍDUOS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA, para atividade de Armazenagem e Transbordo de resíduos, localizado na Carnaúba Torta, Patrimônio Municipal de São João do Piauí-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21275

Posto Atalaia Com. de Combustível LTDA, CNPJ: 05.108.515/0001-23, Artur Ribeiro, Monte Alegre do Piauí-PI, recebeu junto à SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação – LI nº D000267/14, Val.: 26/03/2016 de seu PRC. Teresina 07/11/2016

Posto Atalaia Com. de Combustível LTDA, CNPJ: 05.108.515/0001-23, Artur Ribeiro, Monte Alegre do Piauí-PI, requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seu PRC. Teresina 07/11/2016

P. P. 21276

Lucas Seixas D. Júnior, CPF: 886.811.574-34, R. Hilário Do Nascimento, 389, Curimatá-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LO nº G000370/13 de seu veículo TPP. Teresina 09/11/16

P. P. 21279

RAZÃO SOCIAL: J DE D DA SILVA BRITO EIRELI – ME “AUTO POSTO SALOMÃO” CNPJ: 24.601.703/0001-33 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI- SEMAR Licença Prévia e de instalação, para posto localizado na Rod. 112 Povoado Capão de Coco Bairro: Zona rural norte Cidade: União do Piauí

RAZÃO SOCIAL: C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA “POSTO SANTA RITA “ CNPJ: 14.935.410/0002-10 torna público que recebeu Licença Prévia Licença de Instalação e requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI- SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na ROD PI 459 BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.768-000 cidade: LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI

RAZÃO SOCIAL: POSTO SANTA TERESINHA LTDA - EPP CNPJ: 14.811.300/0001-65 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI- SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na AV MIGUELINO BRAGAS/N BAIRRO: SAO JOSE, CEP: 64.788-000 cidade: FARTURADO DO PIAUI - PI

RAZÃO SOCIAL: POSTO SOUSA E SILVA LTDA - EPP CNPJ: 00.562.985/0001-49 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI- SEMAR Licença Operacional, para posto localizado na Avenida Manoel Ribeiro da Fonseca s/n BAIRRO: CENTRO, cidade: Guadalupe - PI

P. P. 21273

LICENÇA AMBIENTAL

AUTOCAR COMÉRCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMA, a Renovação Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para funcionamento de um comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar localizado na Av. das Normalistas, nº 1236, Bairro: Nova Parnaíba no Município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Memorial Descritivo.

P. P. 21278

LACI JOSÉ BARBIAN, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade, FAZENDA VEREDAÇÃO, zona rural do município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, com Latitude – 08° 07' 14,65" S Longitude - 45° 05' 10,01" W- Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Uruçui Preto. Finalidade do uso da água: Volume requerido (m3 /ano): 5.097. Finalidade do uso da água: ABASTECIMENTO HUMANO

P. P. 21286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR TUTOR DE APOIO PRESENCIAL.

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR do processo seletivo simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2016 que trata da seleção de Tutor de Apoio Presencial para o curso de Licenciatura Plena em História, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
POLO: TERESINA

CANDIDATO (A)	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRICULAR
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	9,2	6,4
LUIZA PAULA CASTRO DE ABREU	10,0	5,5
PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO JÚNIOR	8,3	10,0

Teresina-PI, 10 de novembro de 2016.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 075



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SUMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente a Execução dos serviços de Construção de uma ponte em Concreto Armado, com 20,0 m de comprimento e 11,10 m de largura sobre o Riacho Coité, na Avenida Manoel Lourenço, zona urbana do município de Corrente - PI.

Teresina, 10 de novembro de 2016

Engº João de Brito Raposo Filho
Diretor Geral em Exercício – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso, na Rodovia PI – 142 / 380, trecho: Fábrica de Cimento / Entr. PI – 142 / Fronteiras – PI / Contorno BR - 230.

Teresina, 10 de novembro de 2016

Engº João de Brito Raposo Filho
Diretor Geral em Exercício – DER/PI

Of. 723



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

